

---

**PERCEPÇÕES DOS EDUCADORES  
SOCIAIS DO COTIDIANO  
EM UM ABRIGO  
PARA CRIANÇAS**

---

DANILA DOS SANTOS FERNANDES, **DANIELLE CARRIJO  
PESSOA DOS SANTOS**, DANIELA TAVARES GONTIJO

*Resumo: esta é uma pesquisa qualitativa realizada em abril de 2005, em um abrigo de Goiânia. O objetivo foi identificar a percepção dos educadores sociais a respeito do seu papel em um abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal para uma melhor intervenção terapêutica ocupacional.*

Palavras-chave: *percepção, educador, abrigo*

A situação de abrigamento é historicamente relacionada com o atendimento à infância e adolescência no Brasil (NEGRÃO, 2002). Inicialmente desenvolvido com finalidades higienistas e correccionais, com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, o abrigo passa a caracterizar-se como uma medida de proteção provisória que se aplica a qualquer criança e adolescente violados ou ameaçados em seus direitos básicos, seja pela ação ou omissão do Estado, omissão ou abuso dos responsáveis, seja em razão de sua própria conduta. Esta medida é excepcionalmente utilizada como forma de transição para uma posterior inserção das crianças e dos adolescentes em uma família substituída, sem implicar a privação da sua liberdade.

No dia-a-dia do abrigo, atuam diversos profissionais que são responsáveis pela educação, segurança, pelo desenvolvimento e acolhimento dessas crianças. Entre os profissionais, o educador social será destacado em nosso trabalho. O terapeuta ocupacional vê no educador o papel de referência para as crianças e os adolescentes abrigados, por fazer parte de seus cotidianos, tornando-se fundamental no processo de construção da autonomia e, consequentemente, da cidadania em meio a uma sociedade que exige decisões rápidas e cruciais em nossa vida.

Segundo Graciani (2001, p. 196), um dos principais objetivos desse profissional é o de estimular essas crianças e adolescentes:

*[...] à (re)construção da identidade, da auto-imagem e auto-estima positivas, da capacitação de lidar com limites, regras e deveres da vida em sociedade, ou seja, organizando as condições educativas favoráveis às manifestações das potencialidades criativas, afetivas, intelectuais e morais [...].*

Podemos considerar também como uma de suas funções a possibilidade de despertar nas crianças abrigadas o desejo pela transformação da sua realidade, ultrapassando a cruel visão daquilo que é real e partindo para o campo do desejo, com a construção de projetos e propostas de vida. Toda criança tem o direito de ser criança, e o educador deve facilitar esse processo (LIRA, 2005).

Para que possamos implementar ações de terapia ocupacional junto do educador social, é necessário que compreendamos, primeiramente, as vivências reais deste profissional. Assim, o estudo objetivou identificar as percepções que esse profissional têm do abrigo, das crianças e dos adolescentes que nele se encontram e de seu papel no cotidiano do abrigo.

## PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, por tratar de questões particulares da realidade que não podem ser quantificadas. A pesquisa qualitativa aborda: o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a uma espaço mais profundo das relações,

dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1999).

O estudo foi realizado em abril de 2005, em um abrigo de Goiânia (GO) que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco social/pessoal, de 0 a 18 anos, que não tenham vícios ou que não tenham cometido algum ato infracional. A instituição é composta por cinco casas nas quais as crianças são divididas por idade e sexo. Cada casa tem oito educadores que trabalham em duplas e se revezam em dois turnos. A instituição tem uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, psicopedagogos, educadores sociais, educador físico e profissionais voluntários.

Foram convidados a participar deste estudo os educadores responsáveis pela casa do abrigo que acolhe crianças de seis a doze anos de idade e do sexo masculino.

Após a explicação dos objetivos da pesquisa, os educadores assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido, permitindo a utilização do conteúdo das entrevistas, com garantia do sigilo de identidade.

Os dados foram coletados por entrevistas semi-estruturadas, com as perguntas direcionadas para as percepções dos educadores sobre o abrigo e o seu cotidiano. As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas e digitadas, de modo a facilitar a leitura e análise.

Na análise das entrevistas, foi utilizada uma aproximação da técnica de análise do conteúdo, proposta por Bardin (1976). Com base na leitura das entrevistas, identificamos, no conjunto de falas, alguns tópicos que foram agrupados de acordo com a semelhança de significados ou de aspectos que se destacaram.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram realizadas cinco entrevistas com sujeitos do sexo feminino. A idade média foi de 35 anos, sendo a menor de 30 e a maior de 58 anos. Todas as entrevistadas eram educadoras sociais na casa que abriga crianças de seis a doze anos do sexo masculino.

As cinco entrevistadas demonstraram ansiedade e medo de não dar as respostas que esperávamos, apresentando respostas contraditórias no decorrer das entrevistas.

De uma forma geral, foi observado que os relatos das cinco entrevistadas mostraram pontos semelhantes em relação ao abri-

go e ao educador. Com respeito ao abrigo, foram abordadas as características das crianças abrigadas, sua função e a situação do adolescente após o abrigamento. Em relação ao educador, emergiram conteúdos referentes à sua função, formação e percepção da importância de seu papel.

## O ABRIGO

### Quem São as Crianças Abrigadas?

Quando se lhes perguntou sobre quem eram as crianças abrigadas, as educadoras demonstraram saber que crianças necessitavam de abrigo. Nesse sentido, as entrevistadas apresentaram um discurso coerente, relatando que são crianças que sofreram maus-tratos, ou foram abandonadas, ou eram oriundas de famílias extremamente pobres.

*Os casos mais comuns então ce sabe, né? É o abandono, é como é que é (silêncio), como é que fala que vem pra cá que os pais, ta cum falta de, de condição? [...] é (silêncio) estupro, esses caso assim [...] (E-5).*

Ao responder às perguntas referentes a este subtema, as educadoras se mostraram seguras ao falar, confirmando os casos em que as medidas do ECA se aplicam:

*As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; III – em razão de sua própria conduta (BRASIL, 1990, Art.98).*

Segundo a pesquisa do Ipea,

*Entre os principais motivos do abrigamento das crianças e dos adolescentes pesquisados estão a carência de recursos materiais e da família (24,1%); abandono pelos pais ou responsáveis (18,8%); a violência doméstica (11,6%); a dependência*

*química dos pais ou responsáveis (3,5%) e o abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis (3,3%) (SILVA, 2005).*

Percebemos, assim, que a maioria das crianças abrigadas são vítimas de pobreza extrema, violência, abandono e não possuem recursos materiais que possibilitem a sobrevivência. Em muitos casos, a própria família encaminha as crianças à instituição, para terem acesso ao estudo, à alimentação e à moradia. Assim, essas famílias não abandonam suas crianças. Mantêm o vínculo mediante visitas. Essas crianças não estarão em condições de ser adotadas e têm uma longa permanência no abrigo, como foi mencionado.

#### Função do Abrigo

Em todas as entrevistas, notamos que, ao falarem sobre a função do abrigo, as educadoras transmitiam ansiedade e insegurança na fala, no tom da voz, necessitando, em muitos momentos, de confirmações. Usavam muito os termos “acho” e “né”. Observamos, também, que mantiveram discursos semelhantes, quando as funções abordadas eram acolher, abrigar, segunda casa, educar.

*Eu acho que o abrigo passa a ser a segunda casa da criança [...] (E-1).*

*Acolhe, né, acolhe essas crianças necessitadas [...] (E-4).*

*[...] É educar, é luta que as vezes também, é eles luta é pra educar [...] (E-5).*

*Em primeiro lugar acolhe [...] a segunda vem o quê? Colocar, fazê o atendimento igual atendimento, vê realmente o que foi, o que aconteceu, o que não foi e, proporcionar acho, retorno [...] o retorno à família [...] (E-3).*

O papel do abrigo, segundo o ECA (BRASIL,1990), foi colocado somente por uma educadora que, após dar muitas ‘voltas’, relata que o abrigo é uma casa provisória, utilizando o termo “proporcionar o retorno à família”.

Percebemos, portanto, que os educadores não se referem ao papel do abrigo como uma medida provisória, talvez por acreditarem que essas crianças dificilmente voltem para suas famílias ou consigam uma família substituta.

Esta visão de permanência e não medida provisória foi, também, constatada pela pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com o apoio do Unicef (SILVA, 2005). Esta verificou que o tempo de duração da institucionalização, na maioria, é superior a dois anos, indevidamente violando os direitos consagrados pelo ECA (BRASIL, 1990) e confirmando a percepção de que essa medida vem sendo aplicada de maneira indiscriminada no Brasil:

*Em relação ao tempo de permanência no abrigo, os dados encontrados revelam que mais da metade das crianças e dos adolescentes pesquisados (52,6%) vivia nas instituições há mais de dois anos, e, entre eles, 32,9% estavam nos abrigos de dois a cinco anos; 13,3%, de seis a dez anos; 6,4%, há mais de dez anos (SILVA, 2005).*

As opiniões e respostas relacionadas a este tema contradizem o que a lei n. 8069/90 – ECA (BRASIL, 1990) estipula em seu Art. 101, parágrafo único: “o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

Medeiros & Ferriani (1995, p.52) acrescentam que a casa-abrigo deve

*abrigar provisoriamente crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, impossibilitados de retorno imediato ao grupo familiar; proporcionar o atendimento às necessidades básicas da criança e do adolescente em atividades socioeducativas e de geração de renda; favorecer sua participação em rotina estruturada, oportunizando-lhes vivências diferenciadas, de modo a subsidiar futuras opções.*

Acreditamos ser difícil o retorno dessa criança às suas famílias pelo fato de o abrigo, não sendo uma medida provisória, acabar substituindo a implementação de políticas e programas voltados à promoção da família, atuando, assim, de forma preventiva.

Por outro lado, a inserção em famílias substitutivas é difícil porque muitas crianças abrigadas não estão em condição de serem adotadas por não ter havido a destituição do pátrio poder. Elas são, em sua maioria, oriundas de famílias extremamente pobres e buscam o abrigo só para a garantia de direitos básicos, mantendo o vínculo com os familiares pelas visitas, porém estes continuam sendo, juridicamente, os responsáveis pelas crianças. Além disso, em se tratando da adoção, existe também o fato de os casais preferirem os recém-nascidos e as crianças de até um ano de idade. Fica difícil encontrar uma família substituta para as crianças mais velhas, confirmando-se que o abrigo não é provisório, mas permanente.

#### Situação do Adolescente Pós-Abriço

Com relação à saída do adolescente do abrigo, foram notadas contradições nas falas das educadoras.

Algumas educadoras relataram que o adolescente, quando vai sair do abrigo, tem um acompanhamento, e que é orientado e encaminhado para o emprego:

*[...] Eu já vi crianças saindo daqui, porque todas quando sai daqui, eles são orientados a estudar, a trabalhar, inclusive eles arrumam até emprego por adolescente, né, até no pró-cerrado, pra poder eles sair daqui, sair empregado [...]. Muitos deles dá valor, mais é a minoria, a maioria, não [...]* (E-2).

Ao mesmo tempo, outras têm uma percepção contraditória de que esses adolescentes são “jogados do muro pra fora”, e que “não sabem fazer nada”, ou “não dão valor” ao estudo e ao emprego.

*[...] Quando dá dezoito anos (silêncio), joga ele pra fora daquele muri láoh!...ai eles vai embora, faiz as trocha e ele vai embora, eles num qué nem sabê (silêncio), sabe, aí a hora que sai lá fora, aqui eles num aprendeu quase nada, porque aqui eles têm tudo (silêncio) [...]* (E-5).

Não encontramos, na literatura, textos específicos que abordem o processo de preparação para a saída do abrigo aos dezoito anos. Nesse sentido, o ECA (BRASIL, 1990), em seu Art. 94, XVIII,

somente ressalta que as instituições devem “manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos”.

Neto (2002, p.148) demonstra a insuficiência ou ausência das políticas sociais para adolescentes que residem em abrigos: “[...] os números demonstram a ausência ou insuficiência das políticas sociais de moradia, assistência, emprego e salário, entre outras [...]”.

Um outro ponto abordado pelas educadoras em relação à saída do adolescente do abrigo foi a questão do preconceito do qual estes são vítimas. Segundo Arpini (2003), ser visto como adolescente abrigado é ainda um forte estigma social, fundamentado na idéia de que eles cometeram erro em algum momento de sua história e que, de alguma forma, são responsáveis pela situação que viveram e pela idéia de marginalização que os acompanha.

Duas educadoras relataram ocasiões em que encontraram ou tiveram notícias de ex-abrigados, exemplificando o que elas mesmas disseram:

*[...] inclusive até, esses tempo pra traz eu fui fazer uma visita num presídio, né? Assim, não tinha ninguém meu preso, mais eu fui, aí eu cheguei lá; Tia, tia, tia. Tinha uns me chamando à a tia [...] e tinha outro também, bateu na minhas costas aí eu olhei um grandão, né, bonito, aí eu falei de você eu num lembro, num lembro que é. Há mais também a senhora não ia me reconhecer, não ué, num sei o quê, aquele pivetinho assim, assim, assim, e era policial. Então tinha um que era policial, e uns tantão de preso, né? Aí eu disse, não num judia deles não, ele disse, não tia, tem que sofrer mesmo, porque eles teve a mesma oportunidade que eu, porque que eu pude e ele não pôde? Né? Eles teve a mesma oportunidade que eu. Então que dizer, aqui agente tenta, o sonho da gente, a vontade da gente é que, todos saiam bem, né, mais tem uns que num que não, tem uns que se dá bem [...] (E- 2).*

## O EDUCADOR

### Função do Educador

A respeito da função do educador, as entrevistadas deram respostas semelhantes:



*Acho que o meu papel aqui, é o fato, acho que é assim, educador qui dentro é como se fosse uma mãe, é claro que tem aquela diferença [...] mas eu acho que o papel da gente é o que ? É ta ali de cima, orientando [...] em casa o papel da mãe é o que? É educar o filho né? [...] é o que a gente faz aqui, embora a gente tenha, sei lá, acho que entre aspas menos autonomia [...] (E-3).*

As respostas sobre o papel do educador estão associadas à função de “educar como filho”, “ser mãe”. Esta percepção representa uma visão historicamente construída das funções dos abrigos para crianças e adolescentes. Segundo Negrão (2002), o Código Civil Brasileiro de 1916, lei n. 3071, normatizou o Instituto da Tutela aos menores abandonados, definindo que eles teriam tutores nomeados pelo juiz ou seriam recolhidos a estabelecimentos públicos destinados para essa finalidade e, na falta de estabelecimentos, ficariam sob tutela de pessoas que, de forma gratuita e voluntária, assumissem a sua criação. Assim, historicamente, a idéia do abrigo e dos profissionais que dele fazem parte se construiu com base em uma visão assistencialista.

Não encontramos nenhuma literatura que se referisse ao papel do educador que busque favorecer a autonomia da criança abrigada. No entanto, segundo Lira (2005), o educador social deve conhecer o ambiente em que está trabalhando, participar do cotidiano e identificar as diferentes pessoas que o compõem, com a finalidade de criar vínculo, mesmo que frágil, para depois tentar estabelecer uma relação de confiança com as crianças e os adolescentes com os quais trabalha.

Graciani (2001) relata que um dos objetivos fundamentais do educador social é proporcionar às crianças e aos adolescentes meios para que eles possam entender e aceitar, de uma forma digna, os limites e as regras necessários ao exercício da cidadania. Assim, seu trabalho é, acima de tudo, um trabalho que possibilita às crianças e aos adolescentes o desejo de pertencerem, de serem considerados e ouvidos, de poderem expressar os seus anseios e as suas angústias.

Segundo um informe distribuído pela direção dos abrigos, o educador

*tem como objetivo, além de ser seu dever, cumprir com os seguintes requisitos: observar, ouvir, orientar e entender os problemas e conflitos das crianças e adolescentes; respeitar e conhecer os direitos da criança e do adolescente; responsabilizar-se pelo cumprimento e orientação das normas; procurar usar a mesma linguagem no trabalho com todos os abrigados; manter o respeito recíproco entre educador e educando, manter-se firme na autoridade, no entanto, sem acusação física ou verbal; elaborar relatórios informais diários do comportamento das crianças e/ou adolescentes; não prometer presentes e/ou privilégios para persuadir as crianças/adolescentes a cumprirem as atribuições de sua responsabilidade.*

Observamos que as educadoras apresentaram dificuldade em definir sua função no abrigo. Acreditamos que esse fato possa ter acontecido por causa da descentralização do abrigo como medida provisória, tornando-se uma medida protetora permanente. O educador, então, deixa de cumprir o seu papel como intermediador do processo entre abrigo e retorno à família ou à família substituta para exercer a função de mãe.

#### Formação do Educador Social

Tratando-se da formação do educador, as respostas foram incongruentes. Algumas educadoras relataram vários cursos no abrigo, outras apenas um curso, após sua entrada na instituição. Segundo os relatos, percebemos que as entrevistadas relatam que não existe um curso obrigatório de capacitação antes de serem encaminhadas para a instituição como educadoras sociais:

*Conhecimento técnico pra ser franca, eu acho assim [...] hoje em dia é tudo muito diferente, como se diz: a prática, você tem, porque a teoria é uma coisa, porque quando você vê a teoria é tudo muito bonitinho, é fácil, já quando você vai pra prática é completamente diferente [...] técnico, você tem que ta ciente, igual a gente mexe com essas crianças, que são o que, são crianças do juiz, então você tem que tá diante de um conhecimento, tem até o papel do educador, isso a gente tem*

*que é passado [...] quando eu cheguei aqui, a coordenação me chamou e me esclareceu muitas coisas assim, igual o papel do educador [...] até onde você deve interferir, até onde você não deve [...] (E-3).*

Não encontramos literatura que abordasse a formação do educador. Antes das entrevistas, durante nossas observações, a administração do abrigo relatou que eles ministrava um curso de capacitação para os educadores depois de eles já estarem trabalhando, mas uma das pessoas da equipe contradisse essa informação dizendo que esse curso era fornecido pela Secretaria de Cidadania de Goiânia. Esta informação foi confirmada pela educadora da entrevista 3. O curso aconteceria a cada ano e teria como objetivo explicitar o papel do educador. Porém, o único material encontrado na instituição foi o informe, já mencionado. Não foram encontrados, então, outros materiais que se referissem a essa capacitação. Quando procuramos a instituição governamental responsável para uma informação sobre o curso, soube-mos que a instituição não a fornecia. Procuramos novamente a instituição para um informe sobre esse curso de capacitação e nos falaram, outra vez, que ele era dado pela própria instituição, uma vez no ano, e que o material fornecido era o informe já citado.

#### Percepção da Importância do Educador Social de Abrigo

Quanto à percepção da importância do educador social, houve respostas contraditórias dizendo que queriam ser uma lembrança boa para as crianças. Apenas uma educadora falou sobre cidadania:

*[...] Como uma época boa da vida dele, como uma coisa que ele viveu [...] eu quero acreditar que vai servir como uma lembrança boa e de alguma coisa pra dá força pra eles, vê que vida pode mudar, que as coisas pode muda [...] (E-3).*

Notamos na fala das educadoras que elas não acreditam que realmente consigam formar bons cidadãos, que essas crianças sejam cidadãos um dia:

*[...] o intuito da gente que eu penso, é de fazer a formação deles, né, uma boa formação deles, que eles num tem agora, sei lá se a gente vai dá conta, só Deus sabe se a gente vai da conta disso, né? [...] a desilusão da gente é que ce luta e não consegue, é pocos que sai daqui [...] que cê sabe notícia que ele teve uma formação boa, que ele caso, que tem família, que outro é bem empregado, é um ou dois [...] eu num sei qualé a falha que tem sabe? Tem uma falha [...] (E-5).*

Para Graciani (2001), é importante que o educador social proporcione a essas crianças a aceitação e o entendimento das regras e dos limites necessários ao exercício da cidadania. Vicente (2005) relata que o importante é promover a resiliência, que é o ato de perceber e enfrentar os problemas presentes mediante o estabelecimento de metas, buscando recursos a ele negados, criando, assim, novas esperanças para o futuro.

As educadoras, em sua maioria, não esperam que essas crianças tenham um futuro melhor. Apenas uma espera que essas crianças sejam futuros cidadãos, e outra espera um dia encontrar um deles, quem sabe, como médico ou até “um presidente”? Três educadoras não vêem futuro para essas crianças, talvez por acreditarem que elas se tornem marginais e não pessoas ‘de bem’, com suas famílias, com seu trabalho, pessoas que mudem seu passado. E mesmo as educadoras que relataram a importância de formar cidadãos demonstram e relatam uma desilusão. Não acreditam num futuro promissor para os abrigados.

## CONCLUSÃO

Durante as observações e entrevistas, notamos que, em geral, os educadores apresentam dificuldades em acreditar num futuro melhor para as crianças abrigadas. Este é um ponto que deve ser mais bem analisado e abordado, pois, se quem trabalha com essas crianças não acredita nelas, quem acreditará? Como elas irão acreditar em si mesmas? Essa percepção nos leva à constatação da necessidade de orientações aos educadores sociais, abordando a questão do estigma e preconceito que acompanha as crianças abrigadas. Deve haver, também, uma melhor capacitação dos educadores para o trabalho cotidiano.

Além disso, acreditamos na implementação de políticas e programas públicos direcionados à promoção da família para evitar a situação de abrigamento. Caso contrário, tornar-se-á necessário repensar a função do abrigo recomendada pelo ECA como medida provisória. Afinal, o que vemos na prática é uma medida de permanência, tornando deficitário o atendimento para crianças e adolescentes.

No entanto, não podemos deixar de ressaltar a importância do abrigo para o acolhimento e desenvolvimento dessas crianças que são retiradas ou abandonadas por suas famílias, em razão das diversas situações já apontadas.

A atuação junto dos educadores sociais de abrigos para criança se mostra um campo rico de possibilidades para a Terapia Ocupacional. Ela se preocupa com a independência e autonomia do indivíduo em suas atividades cotidianas, valoriza a potencialidade da pessoa e visa a uma melhor qualidade de vida.

O campo de atuação da terapia ocupacional na área social é muito vasto, apresentando-se em um processo de crescimento.

Acreditamos que o terapeuta ocupacional pode contribuir em um abrigo para crianças em situação de risco social/pessoal, atuando junto às crianças, aos educadores e à equipe técnica, visando a minimizar os aspectos negativos da institucionalização, favorecendo a construção da autonomia no cotidiano das crianças, promovendo a resiliência e facilitando o alcance de um dos objetivos do abrigo: a inclusão social.

## Referências

ALBUQUERQUE, N. C. de.; ALVES-MAZZOTTI, A. J. Representações sociais de professores de 'adolescentes em situação de risco'. In: CAMPOS, P. H. F.; LOUREIRO, M. C. da S. *Representações sociais e práticas educativas*. Goiânia: Ed. da UCG, 2003. p. 209-230.

ARPINI, D. M. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. *Rev. Psicologia Ciência e Profissão*, v. 21, n. 3, p. 70-75, 2003.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1979.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069/90. Brasília: Ministério da Justiça, 1990.

GRACIANI, M. S. S. *Pedagogia social de rua: análise e sistematização de uma experiência vivida*. 4. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2001.

LIRA, A. *Educadores sociais e a exploração sexual infanto-juvenil: uma proposta, um olhar*. Disponível em: <[http://www.cedeca.org.br/publicacoes/constr\\_22.pdf](http://www.cedeca.org.br/publicacoes/constr_22.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2005.

MARIANA, E. W. R.; NASCENTE, J. P. *Educação para a morte e o morrer: uma necessidade para os acadêmicos de Terapia Ocupacional*. Goiânia: [s.n.], 2004.

MEDEIROS, M.; FERRIANI, M. G. C. Programas de atenção às crianças e aos adolescentes em situação de rua: percepções de seus coordenadores. *Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum.*, São Paulo, v. 5, p. 1-2, 1995.

MINAYO, M. C. de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 6. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1999.

NEGRÃO, A. M. M. *Infância, educação e direitos sociais: asilo de órfãs*. Campina: [s.n.], 2002.

NETO, J. C. S. *Crianças e adolescentes abandonados: estratégias de sobrevivência*. 2. ed. São Paulo: Expressão e Arte, 2002.

SILVA, E. R. A. da (Coord.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: Ipea/Conanda, 2004. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 27 abr. 2005.

VICENTE, C. M. *Abrigos: desafios e perspectivas*. Disponível em: <[http://www.cecif.org.br/abrigos\\_desafios.htm](http://www.cecif.org.br/abrigos_desafios.htm)>. Acesso em: abr. 2005.

*Abstract: this research is qualitative. It was carried through in 2005 April in a shelter of Goiânia. Objective: to identify the social educators perceptions concerning his roles and the shelter for children and adolescents in social and/or personal risk situation for a better therapeutical occupational intervention.*

*Key words: perception, educator, shelter*

DANILA DOS SANTOS FERNANDES  
Especializanda em Terapia Ocupacional Neurológica na Universidade Católica de Brasília (UCB). Terapeuta Ocupacional.  
*E-mail: danilafernandes@hotmail.com*

DANIELLE CARRIJO PESSOA DOS SANTOS  
Especializanda em Terapia Ocupacional em Reabilitação de Membros Superiores na UCB. Terapeuta Ocupacional. *E-mail: danielle.carrijo@gmail.com*

DANIELA TAVARES GONTIJO  
Doutoranda em Ciências da Saúde na Universidade de Brasília (Convênio Centro-Oeste). Terapeuta Ocupacional. Docente na Universidade Católica de Goiás.